



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Vilson Gentil Foletto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.928.460-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, conforme *Processo Administrativo nº 3.967/2021*, alterar o Termo de Fomento nº 03/2021, firmado em 1º de junho de 2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em **R\$ 47.445,87** (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), passando de **R\$ 213.062,43** (duzentos e treze mil e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 260.508,30** (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **OSC** em 01 (uma) parcela, no valor de **R\$ 47.445,87** (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), a ser pago no dia 28 de setembro de 2021 e será aplicado em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 3.967/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

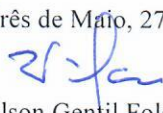
E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 27 de setembro de 2021.


Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município


Vilson Gentil Foletto – Presidente

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Três de Maio – APAE**

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas

Nome: 

CPF: 013231330-89

Nome: 

CPF: 020.666.860-03

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

